

## **GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado - CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

### **Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os acionistas da Grendene S.A. (“Companhia” ou “Grendene”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de dezembro de 2025, às 9:00 horas (“AGE”), de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Sistema Eletrônico” ou “Plataforma Digital”), que será considerada realizada na sede social da Companhia, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. A Proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$626.358.233,61 (seiscentos e vinte seis milhões trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), mediante capitalização integral do saldo contábil de reservas de lucros, conforme saldo constante nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024 devidamente aprovadas na assembleia geral ordinária de 2025, sendo (i) o valor de R\$270.162.665,61 (duzentos e setenta milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) contabilizados na conta de reserva legal, (ii) o valor de R\$235.437.354,37 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) contabilizados na conta de reserva de incentivo de exportação (PROAPI), e; (iii) o valor de R\$120.758.213,63 (cento e vinte milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos) contabilizados na conta de reserva de incentivo Imposto de Renda (IRPJ), sem emissão de novas ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., a fim de que o capital social da Companhia passe de R\$2.256.130.057,56 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$2.882.488.291,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos) (“Aumento de Capital”);
2. Caso aprovado o item 1 (um) acima, deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social da Companhia; e
3. A Proposta da Administração de distribuição de dividendos no montante líquido (já subtraída a reserva legal) de R\$979.984.508,10 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos) contabilizados à conta de reserva de lucros (incentivos fiscais ICMS), com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025 e nos balancetes de outubro e novembro do exercício social de 2025.

#### **Informações Gerais:**

A Companhia informa que a AGE será realizada de modo **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e artigo 28, §3º da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto à distância (“Boletim de Voto”), de acordo com a RCVM 81/22, sendo que para o Boletim de Voto produzir efeito este deverá ser recebido (nas formas abaixo indicadas) pela Companhia até 20 de dezembro de 2025 (inclusive), ou seja, 4 (quatro) dias antes da AGE. Assim, o acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando os correspondentes Boletins de Voto à distância por meio de seu respectivo Agente de Custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia (“Escriturador”) ou ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual de Participação na AGE da Grendene (“Proposta da Administração” e “Manual de Participação”, respectivamente), até a data de 20 de dezembro de 2025 (inclusive). **Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 20 de dezembro de 2025, os votos não serão computados.**

Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da RCFM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGE por meio do sistema eletrônico, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br), até as 9:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025, ou seja 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, até às 18:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025, impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio – exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de dezembro de 2025. Não poderão participar da AGE os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGE por meio do link de acesso até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de dezembro de 2025.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na AGE constam na Proposta da Administração e no Manual de Participação.

A Proposta da Administração e o Manual de Participação, nos termos previstos na RCFM 81/22, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGE digital estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) ou do telefone +55 54 2109-9011.

Sobral, Ceará, 03 de dezembro de 2025.

**Alexandre Grendene Bartelle**  
Presidente do Conselho de Administração

## **GRENDENE S.A.**

*Publicly Listed Company with Authorized Capital – CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE*

### **Notice of Meeting**

#### **Extraordinary General Meeting**

The shareholders of Grendene S.A. (“Company” or “Grendene”) are hereby called to attend the Extraordinary General Meeting to be held, on first call, on December 24, 2025, at 9 a.m. (“EGM”), **exclusively in digital format**, including for voting purposes, through the Microsoft Teams platform (“Electronic System” or “Digital Platform”), which shall be deemed held at the Company’s headquarters, in order to resolve on the following agenda:

1. Management’s proposal for the increase of the Company’s capital stock in the total amount of R\$626,358,233.61 (six hundred twenty six million, three hundred fifty eight thousand, two hundred thirty three reais and sixty one centavos), through the full capitalization of the balance of profit reserves, as recorded in the Company’s financial statements as of December 31, 2024 and duly approved at the 2025 annual general meeting, being: (i) the amount of R\$270,162,665.61 (two hundred seventy million, one hundred sixty two thousand, six hundred sixty five reais and sixty one centavos) recorded in the legal reserve; (ii) the amount of R\$235,437,354.37 (two hundred thirty five million, four hundred thirty seven thousand, three hundred fifty four reais and thirty seven centavos) recorded in the export incentive reserve (PROAPI); and (iii) the amount of R\$120,758,213.63 (one hundred twenty million, seven hundred fifty eight thousand, two hundred thirteen reais and sixty three centavos) recorded in the corporate income tax incentive reserve (IRPJ), **without** the issuance of new shares, pursuant to paragraph 1 of Article 169 of the Brazilian Corporations Law, so that the Company’s capital stock increases from R\$2,256,130,057.56 (two billion, two hundred fifty six million, one hundred thirty thousand, fifty seven reais and fifty six centavos) to R\$2,882,488,291.17 (two billion, eight hundred eighty two million, four hundred eighty eight thousand, two hundred ninety one reais and seventeen centavos) (“Capital Increase”);
2. Subject to the approval of item 1 above, to consider and resolve upon Management’s proposal to amend *the caput* of Article 5 of the Company’s Bylaws in order to reflect the new capital stock of the Company; and
3. Management’s proposal for the distribution of dividends in the net amount (already deducted from the legal reserve) of R\$979,984,508.10 (nine hundred seventy nine million, nine hundred eighty four thousand, five hundred eight reais and ten centavos), recorded in the profit reserve (ICMS tax incentive), based on the financial statements as of September 30, 2025 and on the trial balances for October and November of the 2025 fiscal year.

#### **General Information:**

The Company informs that the EGM will be held **exclusively in a digital format**, pursuant to Article 124, §2-A, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), allowing shareholders to participate and vote through the electronic system to be made available by the Company or exercise their voting rights by submitting distance voting ballots (“Voting Ballots”), in accordance with CVM Resolution No. 81 of March 29, 2022, as amended (“RCVM 81/22”).

For the Voting Ballots to be considered valid, they must be received by the Company (through the means indicated below) by December 20, 2025 (inclusive), i.e., four (4) days before the EGM.

Thus, shareholders who wish to do so may choose to exercise their voting rights via the remote voting system, in accordance with the aforementioned resolution, by submitting their respective Voting Ballots through their Custodian Agent, the central depository, the financial institution responsible for bookkeeping the Company’s common shares (“Bookkeeper”), or directly to the Company, as per the guidelines set forth in the Management Proposal and Participation Manual for Grendene’s EGM (“Management Proposal” and “Participation Manual”, respectively), by December 20, 2025 (inclusive). **Voting Ballots received after December 20, 2025 will not be counted.**

Pursuant to Article 6, §3, of RCVM 81/22, shareholders who wish to participate and vote at the EGM via the electronic system must submit a request to the Company, along with proof of their shareholder status, an

identification document, and a statement issued by the depository institution confirming their shareholding, via email to [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) by 9:00 a.m. on December 22, 2025, i.e., two (2) days prior to the EGM.

Shareholders represented by proxies must submit the respective powers of attorney by the same deadline and via the same email address.

Once the registration is approved by the Company, the shareholder will receive, no later than 6:00 p.m. on December 22, 2025, their individual login and password to access the platform, sent to the email address used for registration.

If a shareholder does not receive an email confirming registration or document upload within 24 (twenty four) hours of submission - except for registrations submitted over the weekend, in which case confirmation will be processed on the next business day - they must contact the Company via email at [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) no later than 11:59 p.m. on December 23, 2025.

Shareholders who fail to register or do not submit the required documents for participation in the EGM via the designated access link by 11:59 p.m. on December 23, 2025 will not be allowed to participate in the EGM.

Detailed information regarding shareholder participation, whether directly, through their legal representative, or a duly appointed proxy, as well as the rules and procedures for remote participation and/or voting at the EGM - including instructions for submitting the Voting Ballot(s), accessing the digital platform, and the code of conduct to be followed during the EGM - are available in the Management Proposal and the Participation Manual.

The Management Proposal and the Participation Manual, as provided in RCMV 81/22, along with related documents, are available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (<https://www.cvm.gov.br>), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), and Grendene's Investor Relations (<https://ri.grendene.com.br>).

Should shareholders have any questions regarding the procedures for participating in the digital EGM, they should contact the Company's Investor Relations Department via email at [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br) or by phone at +55 54 2109-9011.

Sobral, Ceará, December 3, 2025.

Alexandre Grendene Bartelle  
Chairman of the Board of Directors